



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 101/2010

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a partir 31.10.2010, a Srtª. **JENIFFER VENTURINI PRIMON**, portadora do RG. nº. 10.712.257-5 e do CPF. nº 078.065.639-38 do cargo de Provedor em Comissão de **ENCARREGADA DE CURSOS PROMOCIONAIS**, nomeada através do Decreto nº 62/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data prevista no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 03 dias do mês de novembro de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal